



# SINDIEDUCAR/SJB

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA

Ofício N.º 01/2020

São João Batista – SC, 08 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor  
Daniel Netto Cândido  
Prefeito Municipal de São João Batista – SC  
Rua João Vicente Gomes, 89, São João Batista - SC, 88240-000

Assunto: piso nacional dos professores – 2020.

Senhor Prefeito,

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA SANTA CATARINA – SINDIEDUCAR/SJB, inscrito no CNPJ n. 30.488.085/0001-60, vem perante a Vossa Presença, informar que o Ministério da Educação, em atenção à Lei n. 11.738 de 16 de julho de 2008, determinou o reajuste salarial dos professores para 2020.

Abraham Weintraub, Ministro da Educação, confirmou ontem (7) o reajuste de 12,84% do piso nacional dos professores para 2020. Anúncio foi feito na rádio da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), órgão vinculado à Agência Brasil.

Com esse índice de reajuste, o valor mínimo da categoria passa de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,15. Como reza a Lei Federal 11.738/2008, o reajuste é retroativo a 1º de janeiro. Todos os prefeitos e governadores são obrigados cumprir o que foi estabelecido, uma vez que há recursos garantidos pelo Fundeb e outras receitas.

Ante o exposto, requer sejam tomadas medidas para que sejam garantidos os pagamentos vincendos a todos os professores, evitando, assim, futuras discussões de juros e correção monetária, além de outras penalidades eventualmente cabíveis.

Atenciosamente

---

**DEIVID HERARTT**

Presidente

[www.sindieducar.com.br](http://www.sindieducar.com.br)  
Telefone: (48) 9 9953 8939

Endereço: Fortunata Luiza Dadan, n. 42 – Jardim São Paulo - São João Batista/SC – CEP: 88240-000.